

Ementa: concede adicional por grau de instru?o ?servidora Alana Fava, Diretora de Recursos Humanos da C?ara Municipal.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, combinado com o Artigo 119, da Lei Complementar n ? 001, de 06 de outubro de 1993, e pelo Art. 32 da Lei n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1 ?- Conceder, a partir de 02 de Fevereiro de 2010, adicional por grau de instru?o, em 20% (vinte por cento), nos termos da legisla?o em vigor, ?servidora p?lica Alana Fava, Diretora de Recursos Humanos da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV
Presidente